



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÉNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

Concede o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Benedito Ordeley Rezende Santiago e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2025. AUTOR: vereador JOÃO DANTAS SARAIVA, aprovado em Sessão Ordinárias do dia 23 de outubro de 2025, por unicidade.

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense** ao Sr. Benedito Ordeley Rezende Santiago, natural Caicó/RN, em reconhecimento aos

Art. 2º- A entrega do Título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, caso necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2025

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO